



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SDE Nº 579/2019 (SPDOC 2490594/2019)

CONTRATO GS nº 012/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO GS Nº 012/2019, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A **INVESTE SP – AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, DE COMPETITIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, por intermédio das **SECRETARIAS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI**, sediadas na Avenida Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, São Paulo – SP, neste ato representadas pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Luiz de Lima, RG M1566067/SSP/MG e pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Vahan Agopyan, RG 4.810.600-8, e a **INVESTE SP – AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.662.944/0001-88, com sede também na Avenida Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente Rui Gomes da Silva Junior, portador do RG 8.357.334-5/RJ e pelo seu Diretor João Paulo Bittar Hamú Nogueira, portador do RG nº 2.440.709 SESPDS/DF, com fundamento no que dispõem as Leis Complementares nº 846, de 04 de junho de 1998, e nº 1.243, de 30 de maio de 2014, **RESOLVEM** firmar o **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO GS nº 012/2019**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A “**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**”, item “7.3”, passa a contar com a seguinte redação:



1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

“7.3. – Do montante global mencionado nesta cláusula, no exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais) onerará o elemento econômico 3.3.50.85 do Programa de Trabalho 19.661.1015.5848, e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) onerará o elemento econômico 3.3.50.85 do Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, ambos na UGE nº 100.103 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial – CDRT, destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.



Jorge Luiz Lima
Secretário de Estado
SDE



Vahan Agopyan
Secretário de Estado
SCTI

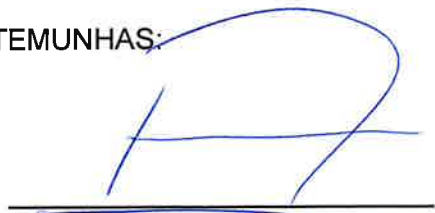


Rui Gomes da Silva Junior
Presidente
INVESTE SP



João Paulo Bittar Hamú Nogueira
Diretor
INVESTE SP

TESTEMUNHAS:



Nome: *Thierry Mendes Jorge*
RG: *42.260.002-2*



Nome: *MARCELO ALVES DE CARVALHO*
RG: *17.969.568-X*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR -

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: INVESTE SP – AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE
INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): SDE GS n° 012/2019

OBJETO: Apoio e operacionalização da gestão de serviços nas áreas de promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome: Jorge Luiz de Lima

Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

CPF: 401.213.306-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rui Gomes da Silva Junior

Cargo: Presidente

CPF: 013.828.197-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jorge Luiz de Lima

Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

CPF: 401.213.306-30

Assinatura: _____

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Rui Gomes da Silva Junior

Cargo: Presidente

CPF: 013.828.197-14

Assinatura: _____

Nome: João Paulo Bittar Hamú Nogueira

Cargo: Diretor

CPF: 005.008.121-79

Assinatura: _____